

EDITAL Nº 011/SEMED/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SEMED/2026 PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Provimento do Cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de São Felipe D'Oeste/RO, constituída pela Portaria nº 008/SEMED/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regramento do Edital nº 007/SEMED/2026 e suas retificações, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

1.1. Fica **HOMOLOGADO E CONVALIDADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/SEMED/2026, após a regular e regularizada conclusão de todas as etapas previstas no certame: 1ª Etapa (Inscrição), 2ª Etapa (Prova Objetiva/Dissertativa de Conhecimentos), 3ª Etapa (Avaliação de Títulos e Desempenho) e 4ª Etapa (Entrevista).

2. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Os candidatos foram classificados em ordem decrescente do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva/Discursiva, Avaliação de Títulos e Entrevista, observados rigorosamente os critérios de desempate (maior idade, nos termos da Lei nº 10.741/2003) e os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência que regem a Administração Pública.

2.2. A lista de classificação final, contendo os candidatos aprovados e a pontuação, consta integralmente no **ANEXO I** deste Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Os candidatos homologados serão convocados para o exercício das funções de Diretor Escolar, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a disponibilidade das unidades escolares integrantes da rede municipal (E.M.E.I.E.F. Geone Silva Ferreira, C.M.E.I. Prof. Therezinha de Jesus Vieira Carline e E.M.E.I.E.F. Orlindo Gonçalves da Rocha).

3.2. A nomeação e designação serão expedidas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a ordem classificatória e o prazo de validade do certame.

3.3. Para a investidura/posse na função, os candidatos convocados deverão apresentar perante a Administração os documentos comprobatórios exigidos no item 6.4 do Edital nº 007/SEMED/2026 (comprovação de formação específica/habilitação em Gestão ou Administração Escolar e títulos acadêmicos declarados).



3.4. O exercício na unidade escolar indicada observará as regras estabelecidas no item 7 do Edital nº 007/SEMED/2026, sendo que a indicação facultativa de preferência formulada no ato da inscrição servirá apenas de critério orientador não vinculante para a Administração.

4. DOS RECURSOS E DA IRRECORRIBILIDADE

4.1. Por se tratar de ato definitivo de publicação do Resultado Final e homologação, esgotadas todas as fases recursais previstas no Edital nº 007/SEMED/2026, **NÃO CABERÁ QUALQUER TIPO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado final e a homologação constantes deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A publicação deste Edital encerra regularmente o Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 007/SEMED/2026, outorgando estabilidade e segurança jurídica às designações decorrentes.

5.2. Os candidatos aprovados excedentes ou não imediatamente nomeados integrarão o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados durante o período de vigência do certame, conforme conveniência administrativa e surgimento de vagas.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO e afixado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

São Felipe D'Oeste/RO, 24 de agosto de 2026.

Josiel Silvaes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SEMED/2026

Classificaçã o	Nome do Candidato	Pontuação Total	Situação
1º	ROBERTA RONCONI MACIEL	13,60	Cadastro de Reserva
2º	HELIO MONTES COELHO JUNIOR	13,45	Cadastro de Reserva
3º	JOSE EUDE ROCHA BRITO	13,30	Cadastro de Reserva
4º	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	10,38	Cadastro de Reserva

() NOTA REFERENTE AO ITEM 3.1 DO EDITAL: A convocação para o exercício das funções de Diretor Escolar dar-se-á estritamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da rede municipal: E.M.E.I.E.F. Geone Silva Ferreira, C.M.E.I. Prof.^a Therezinha de Jesus Vieira Carline e E.M.E.I.E.F. Orlindo Gonçalves da Rocha, respeitada a ordem classificatória homologada.*

